



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 142/2020 – Publicação em: 31 de julho de 2020



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 142/2020 – Publicação em: 31 de julho de 2020

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO

VALERIA MARIA PEIXOTO CARDOSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 142/2020 – Publicação em: 31 de julho de 2020

Nº do Protocolo: 23041.025781/2020-16

PORTARIA Nº 2623, DE 30 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no memorando eletrônico nº 285/2020 - REIT - DGP, de 29/07/2020, resolve:

Lotar, a partir do dia 29 de julho de 2020, a servidora NATALIA CALHEIROS VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 3009331, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, no Departamento de Administração e Pagamento de Pessoal - DAPP, vinculado à Diretoria de Gestão de Pessoas.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.025839/2020-21

PORTARIA Nº 2629, DE 30 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no memorando eletrônico nº 275/2020 - REIT, de 29/07/2020, resolve:

Lotar a servidora KASSIA CAMILA RIBEIRO RUFINO, matrícula SIAPE nº 2051175, ocupante do cargo de Arquivista, na Pró-Reitoria de Ensino, vinculada à Reitoria.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.025847/2020-78

PORTARIA Nº 2631, DE 30 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1870/GR da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21/06/19, e o que autoriza a Portaria Nº 2452/GR, de 05.08.2019, resolve:

Alterar a Portaria nº 2624, de 30 de julho de 2020, que trata da designação do servidor LUCAS DE MELO SILVA, matrícula Siape nº 1945218, para exercer o encargo de substituto permanente da Coordenação de Suprimentos, vinculada ao Departamento de Administração do Campus Arapiraca, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, para:

Onde se lê: LUCAS DE MELO SIVA

Leia-se: LUCAS DE MELO SILVA.

FABIO RIBEIRO
DIRETOR GERAL – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 142/2020 – Publicação em: 31 de julho de 2020

Nº do Protocolo: 23041.025897/2020-55

PORTARIA Nº 2634, DE 31 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 131/2020- REIT-PROAD, de 30/07/2020, resolve:

Dispensar o servidor DANIEL CABRAL DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2144801, lotado no Campus Marechal Deodoro, da função de Coordenador da Coordenação de Licitações, código FG-02, vinculada ao Departamento de Compras da Reitoria. A dispensa do servidor implica seu retorno ao Campus de origem.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.025898/2020-08

PORTARIA Nº 2635, DE 31 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 130/2020- PROAD - REIT, de 30/07/2020, resolve:

Exonerar a servidora RAFAELLA CRISTINA TEIXEIRA PENEDO, ocupante do cargo de Arquiteta, matrícula SIAPE nº 1663838, do cargo de Chefe do Departamento de Compras, código CD-04, vinculada à Diretoria de Suprimentos, a partir de 30/07/2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.025924/2020-90

PORTARIA Nº 2636, DE 31 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e o que consta do Memorando Eletrônico nº 95/2020 - PROAD-DSUP, de 31/07/2020, objeto do Processo nº 23041.025769/2020-10, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada em serviços de correspondências.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
MARIA LÚCIA GABRIEL RICARDO BATISTA FREIRE	2078875
JORDANA KELLY DA SILVA GONÇALVES	1941914
DANIEL CABRAL DE ALMEIDA	2144801



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 142/2020 – Publicação em: 31 de julho de 2020

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos/oude uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 142/2020 – Publicação em: 31 de julho de 2020

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X - providências para adequação do ambiente do órgão;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.025925/2020-34

PORTARIA Nº 2637, DE 31 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 279/2020 - REIT, de 30/07/2020, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2153, de 12 de junho de 2020, que trata da designação da servidora SIBELE CASTRO SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 142/2020 – Publicação em: 31 de julho de 2020

2998047, lotada no Campus Maragogi, para a função de Coordenadora da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, código FUC-001, vinculada ao Departamento de Ensino Superior do Campus Maceió.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.025934/2020-25

PORTARIA Nº 2638, DE 31 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 132/2020- REIT-PROAD, de 30/07/2020, resolve:

Designar o servidor CLEMERSON CORREIA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1941417, para a função de Coordenador da Coordenação de Licitações, código FG-02, vinculada ao Departamento de Compras da Reitoria.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.025936/2020-14

PORTARIA Nº 2639, DE 31 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 131/2020- REIT - PROAD, de 30/07/2020, resolve:

Nomear o servidor DANIEL CABRAL DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE Nº 2144801, lotado no Campus Marechal Deodoro, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Compras, código CD-04, vinculado à Diretoria de Suprimentos/PROAD. A dispensa do servidor implicará o seu retorno ao Campus de origem.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.025946/2020-50

PORTARIA Nº 2640, DE 31 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 286/2020 - REIT - DGP, de 31/07/2020, resolve:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 142/2020 – Publicação em: 31 de julho de 2020

Lotar a servidora MIRIAN LUISA TORRES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1003452, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Aposentadoria e Pensão, vinculada ao Departamento de Administração e Pagamento de Pessoal da Reitoria, a partir de 03 de agosto de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR